



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251106u57646539000130i57646539000130

Número da Nota

00000030

Data e Hora de Emissão

06/11/2025 12:07:37

Código de Verificação

WMU2-G96D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **57.646.539/0001-30**

Inscrição Municipal: **1.550.796-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MILIMETRO SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia:

Tel.: **(21) 2222-2222**

Endereço: **RUA CONDE DE AFONSO CELSO 96, APTO 502 - JARDIM BOTANICO - CEP: 22461-060**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **025.229.117-40**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **CARLOS FRANCISCO PORTINHO**

Endereço: **RUA SENAD EUZEBIO 10, 5 - FLAMENGO - CEP: 22250-080**

Tel.: **(21)972170256**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **cfportinho@me.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Organização completa de evento para divulgação parlamentar do Senador Carlos Portinho com sua prestação de contas das emendas distribuídas do ano para vereadores prefeitos e convidados.

Dados bancário:

Ag: 3728

C.c 130034238

Pix CNPJ: 57646539/0001-30

VALOR DA NOTA = R\$ 39.852,00

Serviço Prestado

12.13.01 - Produção de eventos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	79,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.